

## Matrículas – Educação pré-escolar

### Ano lectivo 2019-2020



#### Agrupamento de Escolas de Júlio Dantas:

- ❖ E.B. 1/J.I. Sta. Maria
- ❖ E.B. 1/J.I. de Espiche

De 15 de abril a 15 de junho



O pedido de matrícula pode ser efetuado pela Internet, na aplicação informática que está disponível no Portal das Escolas ([www.portaldasescolas.pt](http://www.portaldasescolas.pt)) ou, de modo presencial, na Escola Secundária Júlio Dantas (Sede do Agrupamento).

**HORÁRIO:** Das 09:30 às 16:00 horas

Quartas das 09:30 às 13:00 horas

#### MATRÍCULAS

- Crianças que completem os cinco e os quatro anos até 31 de dezembro
- Crianças que completem os três anos de idade até 15 de Setembro
- Crianças que completem os três anos de idade entre 16 de Setembro e 31 de dezembro

#### Documentos Necessários

- Cartão de cidadão da criança;
- Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação ou Bilhete de Identidade;
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte do aluno (Caso não tenha Cartão de Cidadão);
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte do Encarregado de Educação (Caso não tenha Cartão de Cidadão);
- Fotocópia do Cartão de utente (Sub - Sistema de Saúde);
- Fotocópia do boletim de vacinas (atualizado);
- Declaração Médica referindo que a criança não sofre de doença infeto-contagiosa, (artigo 22.º do D.L. 542/79 de 31 de dezembro)
- Comprovativo de residência - fotocópia do recibo da água, da luz ou atestado de residência do Encarregado de Educação;
- 1 fotografia a cores, tipo passe;
- Fotocópia da declaração da Segurança Social comprovativa do Escalão de Abono de Família.

No caso de pretender que a criança frequente a COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA deverá entregar a declaração de horário de trabalho (do pai e da mãe), na qual a Entidade Patronal deverá mencionar o Local e o Horário de Trabalho.

**Nota:** *Caso a criança tenha sido inscrita em 2018/2019 e não tenha tido vaga no Jardim de Infância, o Encarregado de Educação deverá voltar a fazer a sua inscrição para 2019/2020.*

*Conforme Despacho Normativo n.º 6/2018 (D.R. 2ª Série n.º 72 de 12 de abril de 2018)*